

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Acaiaca	Serras de Minas	9.25	4101.58	4	37.00	0.001646	0.164600
2	Açucena	Mata Atlântica de Minas	10.00	2361.47	9	90.00	0.004005	0.400500
3	Águas Formosas	Vale do Jequitinhonha	9.25	2614.27	8	74.00	0.003293	0.329300
4	Aimorés	Trilhas do Rio Doce	10.00	3132.83	7	70.00	0.003115	0.311500
5	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3729.40	5	50.00	0.002225	0.222500
6	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	5860.79	2	20.00	0.000890	0.088990
7	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	2521.33	9	90.00	0.004005	0.400500
8	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2788.75	8	80.00	0.003560	0.356000
9	Alpinópolis	Nascentes das Gerais	10.00	2460.39	9	90.00	0.004005	0.400500
10	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	3405.55	6	60.00	0.002670	0.267000
11	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	9.25	2602.09	8	74.00	0.003293	0.329300
12	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	4461.53	3	27.75	0.001235	0.123500
13	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	2791.25	8	80.00	0.003560	0.356000
14	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2667.59	8	80.00	0.003560	0.356000
15	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2499.25	9	90.00	0.004005	0.400500
16	Antônio Dias	Mata Atlântica de Minas	10.00	4497.60	3	30.00	0.001335	0.133500
17	Araçá	Guimarães Rosa	10.00	6337.01	2	20.00	0.000890	0.088990
18	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	5618.84	3	30.00	0.001335	0.133500
19	Araponga	Serras de Minas	10.00	2621.57	8	80.00	0.003560	0.356000
20	Arapuá	Lago de Três Marias	9.25	5848.62	2	18.50	0.000823	0.082290
21	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	3038.51	7	70.00	0.003115	0.311500
22	Areado	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2417.49	9	83.25	0.003704	0.370400
23	Argirita	Serras e Cachoeiras	10.00	6072.96	2	20.00	0.000890	0.088990
24	Astolfo Dutra	Serras e Cachoeiras	10.00	2529.13	9	90.00	0.004005	0.400500
25	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	4164.92	4	40.00	0.001780	0.178000
26	Baependi	Águas	10.00	3037.18	7	70.00	0.003115	0.311500
27	Baldim	Grutas	9.25	2826.51	8	74.00	0.003293	0.329300
28	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3036.89	7	70.00	0.003115	0.311500
29	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2700.64	8	80.00	0.003560	0.356000
30	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	4165.48	4	40.00	0.001780	0.178000
31	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	14103.98	1	10.00	0.000445	0.044500
32	Berilo	Lago de Irapé	10.00	2341.62	9	90.00	0.004005	0.400500
33	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	3830.05	5	50.00	0.002225	0.222500
34	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	4692.00	3	30.00	0.001335	0.133500
35	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2681.08	8	80.00	0.003560	0.356000
36	Boa Esperança	Lago de Furnas	10.00	3013.62	7	70.00	0.003115	0.311500
37	Bocaina de Minas	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3405.50	6	60.00	0.002670	0.267000
38	Bom Despacho	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	3140.89	7	70.00	0.003115	0.311500
39	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	3517.63	6	60.00	0.002670	0.267000
40	Bom Jesus da Penha	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	4917.45	3	27.75	0.001235	0.123500
41	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3017.81	7	70.00	0.003115	0.311500
42	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	10.00	2557.60	8	80.00	0.003560	0.356000
43	Botelhos	Caminhos Gerais	9.25	2737.37	8	74.00	0.003293	0.329300
44	Brás Pires	Nascente do Rio Doce	10.00	4025.38	4	40.00	0.001780	0.178000
45	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2478.10	9	90.00	0.004005	0.400500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	7872.97	2	20.00	0.000890	0.088990
47	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2693.21	8	80.00	0.003560	0.356000
48	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2905.84	8	80.00	0.003560	0.356000
49	Buritzeiro	Guimarães Rosa	10.00	2857.35	8	80.00	0.003560	0.356000
50	Cabo Verde	Caminhos Gerais	9.25	2418.06	9	83.25	0.003704	0.370400
51	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2827.52	8	80.00	0.003560	0.356000
52	Cachoeira de Pajeú	Lago de Irapé	10.00	2642.90	8	80.00	0.003560	0.356000
53	Caetanópolis	Grutas	9.25	2597.38	8	74.00	0.003293	0.329300
54	Caeté	Ouro	10.00	2400.11	9	90.00	0.004005	0.400500
55	Caiana	Pico da Bandeira	10.00	3723.65	5	50.00	0.002225	0.222500
56	Camanducaia	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3418.06	6	60.00	0.002670	0.267000
57	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2942.49	7	70.00	0.003115	0.311500
58	Cambuquira	Águas	10.00	2627.84	8	80.00	0.003560	0.356000
59	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	4335.26	4	37.00	0.001646	0.164600
60	Campanha	Águas	10.00	3242.10	7	70.00	0.003115	0.311500
61	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	10.00	3305.12	6	60.00	0.002670	0.267000
62	Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	3676.68	5	50.00	0.002225	0.222500
63	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	2195.27	9	90.00	0.004005	0.400500
64	Capim Branco	Grutas	10.00	2385.05	9	90.00	0.004005	0.400500
65	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	3611.30	6	55.50	0.002470	0.247000
66	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	5068.61	3	30.00	0.001335	0.133500
67	Caputira	Pico da Bandeira	9.25	2654.83	8	74.00	0.003293	0.329300
68	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4802.13	3	30.00	0.001335	0.133500
69	Carandaí	Nascente do Rio Doce	10.00	2921.86	7	70.00	0.003115	0.311500
70	Carbonita	Diamantes	10.00	2921.31	7	70.00	0.003115	0.311500
71	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	9.25	3232.25	7	64.75	0.002881	0.288100
72	Carmo da Cachoeira	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2787.40	8	80.00	0.003560	0.356000
73	Carmo da Mata	Campo das Vertentes	9.25	2875.71	8	74.00	0.003293	0.329300
74	Carmo de Minas	Águas	10.00	2778.65	8	80.00	0.003560	0.356000
75	Carmo do Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3127.13	7	70.00	0.003115	0.311500
76	Carmo do Rio Claro	Nascentes das Gerais	10.00	2940.31	7	70.00	0.003115	0.311500
77	Carmópolis de Minas	Campo das Vertentes	10.00	2986.55	7	70.00	0.003115	0.311500
78	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4711.73	3	30.00	0.001335	0.133500
79	Carvalhópolis	Caminhos Gerais	10.00	5046.13	3	30.00	0.001335	0.133500
80	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5959.60	2	20.00	0.000890	0.088990
81	Cássia	Nascentes das Gerais	9.25	3302.16	6	55.50	0.002470	0.247000
82	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4005.70	5	50.00	0.002225	0.222500
83	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	3984.91	5	50.00	0.002225	0.222500
84	Catuti	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	3809.45	5	50.00	0.002225	0.222500
85	Caxambu	Águas	9.25	2710.17	8	74.00	0.003293	0.329300
86	Chiador	Caminhos Verdes de Minas	10.00	7184.50	2	20.00	0.000890	0.088990
87	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	10.00	2694.83	8	80.00	0.003560	0.356000
88	Claraval	Nascentes das Gerais	10.00	4376.26	4	40.00	0.001780	0.178000
89	Cláudio	Campo das Vertentes	10.00	2847.08	8	80.00	0.003560	0.356000
90	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	2579.74	8	80.00	0.003560	0.356000
91	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	3210.39	7	70.00	0.003115	0.311500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3921.66	5	50.00	0.002225	0.222500
93	Conceição das Pedras	Caminhos da Mantiqueira	9.25	4917.43	3	27.75	0.001235	0.123500
94	Conceição do Rio Verde	Águas	10.00	2562.19	8	80.00	0.003560	0.356000
95	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2618.77	8	80.00	0.003560	0.356000
96	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2601.90	8	80.00	0.003560	0.356000
97	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2288.96	9	90.00	0.004005	0.400500
98	Conselheiro Pena	Trilhas do Rio Doce	10.00	2847.92	8	80.00	0.003560	0.356000
99	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	7031.34	2	18.50	0.000823	0.082290
100	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2803.35	8	80.00	0.003560	0.356000
101	Coração de Jesus	Lago de Irapé	10.00	2330.79	9	90.00	0.004005	0.400500
102	Cordisburgo	Grutas	10.00	2367.12	9	90.00	0.004005	0.400500
103	Corinto	Guimarães Rosa	10.00	2495.95	9	90.00	0.004005	0.400500
104	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	9.25	3083.14	7	64.75	0.002881	0.288100
105	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	10.00	2322.90	9	90.00	0.004005	0.400500
106	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	2616.19	8	80.00	0.003560	0.356000
107	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4803.22	3	30.00	0.001335	0.133500
108	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4163.17	4	40.00	0.001780	0.178000
109	Córrego Fundo	Grutas e Mar de Minas	10.00	3851.16	5	50.00	0.002225	0.222500
110	Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10.00	4059.19	4	40.00	0.001780	0.178000
111	Cristais	Grutas e Mar de Minas	10.00	3068.72	7	70.00	0.003115	0.311500
112	Cristiano Ottoni	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3778.72	5	50.00	0.002225	0.222500
113	Cristina	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2740.85	8	80.00	0.003560	0.356000
114	Cruzília	Águas	10.00	2772.60	8	80.00	0.003560	0.356000
115	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	3740.09	5	46.25	0.002058	0.205800
116	Curral de Dentro	Lago de Irapé	10.00	2808.98	8	80.00	0.003560	0.356000
117	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	2910.46	8	80.00	0.003560	0.356000
118	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2654.10	8	80.00	0.003560	0.356000
119	Desterro do Melo	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5511.44	3	30.00	0.001335	0.133500
120	Diamantina	Diamantes	10.00	3920.90	5	50.00	0.002225	0.222500
121	Diogo de Vasconcelos	Montanhas e Fé	10.00	4251.39	4	40.00	0.001780	0.178000
122	Divinolândia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2920.53	7	70.00	0.003115	0.311500
123	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	10.00	3518.68	6	60.00	0.002670	0.267000
124	Divisa Nova	Lago de Furnas	9.25	3150.89	7	64.75	0.002881	0.288100
125	Dom Bosco	Noroeste das Gerais	10.00	4403.59	3	30.00	0.001335	0.133500
126	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	3319.91	6	60.00	0.002670	0.267000
127	Dom Viçoso	Águas	9.25	4533.74	3	27.75	0.001235	0.123500
128	Dona Euzébia	Serras e Cachoeiras	10.00	3037.10	7	70.00	0.003115	0.311500
129	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2443.87	9	90.00	0.004005	0.400500
130	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	4103.70	4	40.00	0.001780	0.178000
131	Dores do Indaiá	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	2938.63	7	70.00	0.003115	0.311500
132	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	2678.88	8	80.00	0.003560	0.356000
133	Elói Mendes	Lago de Furnas	10.00	2493.05	9	90.00	0.004005	0.400500
134	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2900.48	8	80.00	0.003560	0.356000
135	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2410.72	9	90.00	0.004005	0.400500
136	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2501.43	9	90.00	0.004005	0.400500
137	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	9.25	4739.63	3	27.75	0.001235	0.123500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	9511.04	1	10.00	0.000445	0.044500
139	Fama	Lago de Furnas	10.00	5950.03	2	20.00	0.000890	0.088990
140	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	4391.01	3	30.00	0.001335	0.133500
141	Felixlândia	Guimarães Rosa	9.25	2974.18	7	64.75	0.002881	0.288100
142	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	2711.87	8	80.00	0.003560	0.356000
143	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	3287.21	6	60.00	0.002670	0.267000
144	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	2332.85	9	90.00	0.004005	0.400500
145	Franciscópolis	Pedras Preciosas	10.00	3519.77	6	60.00	0.002670	0.267000
146	Frei Lagonegro	Trilhas do Rio Doce	10.00	4401.37	3	30.00	0.001335	0.133500
147	Gameleiras	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	3844.47	5	50.00	0.002225	0.222500
148	Goiabeira	Trilhas do Rio Doce	10.00	5159.99	3	30.00	0.001335	0.133500
149	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4186.87	4	40.00	0.001780	0.178000
150	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4144.20	4	40.00	0.001780	0.178000
151	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	3329.40	6	60.00	0.002670	0.267000
152	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	3413.83	6	60.00	0.002670	0.267000
153	Grão Mogol	Lago de Irapé	10.00	3269.30	7	70.00	0.003115	0.311500
154	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	2892.82	8	80.00	0.003560	0.356000
155	Guaraciaba	Serras de Minas	10.00	2428.28	9	90.00	0.004005	0.400500
156	Guarani	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3176.14	7	70.00	0.003115	0.311500
157	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	5421.91	3	30.00	0.001335	0.133500
158	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3111.77	7	64.75	0.002881	0.288100
159	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	10.00	4342.50	4	40.00	0.001780	0.178000
160	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5079.15	3	30.00	0.001335	0.133500
161	Ijaci	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	4149.10	4	40.00	0.001780	0.178000
162	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	9.25	3025.06	7	64.75	0.002881	0.288100
163	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2661.06	8	74.00	0.003293	0.329300
164	Itabira	Ouro	10.00	5073.76	3	30.00	0.001335	0.133500
165	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	2638.18	8	74.00	0.003293	0.329300
166	Itabirito	Ouro	10.00	8845.67	1	10.00	0.000445	0.044500
167	Itacarambi	Velho Chico	10.00	3033.28	7	70.00	0.003115	0.311500
168	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	3097.57	7	70.00	0.003115	0.311500
169	Itaipé	Pedras Preciosas	10.00	2561.17	8	80.00	0.003560	0.356000
170	Itajubá	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3085.68	7	70.00	0.003115	0.311500
171	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	2373.23	9	90.00	0.004005	0.400500
172	Itamarati de Minas	Serras e Cachoeiras	10.00	4322.95	4	40.00	0.001780	0.178000
173	Itamonte	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3049.27	7	70.00	0.003115	0.311500
174	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4100.63	4	40.00	0.001780	0.178000
175	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	2587.73	8	74.00	0.003293	0.329300
176	Itapeçerica	Campo das Vertentes	10.00	2304.76	9	90.00	0.004005	0.400500
177	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4074.75	4	40.00	0.001780	0.178000
178	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3139.01	7	70.00	0.003115	0.311500
179	Itinga	Vale do Jequitinhonha	10.00	2439.79	9	90.00	0.004005	0.400500
180	Itumirim	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2811.40	8	80.00	0.003560	0.356000
181	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4963.97	3	30.00	0.001335	0.133500
182	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	2698.35	8	80.00	0.003560	0.356000
183	Jacuí	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3004.94	7	64.75	0.002881	0.288100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	10.00	3614.53	6	60.00	0.002670	0.267000
185	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	5386.12	3	30.00	0.001335	0.133500
186	Januária	Velho Chico	10.00	1928.79	10	100.00	0.004450	0.445000
187	Jeceaba	Veredas do Paraopeba	10.00	13878.78	1	10.00	0.000445	0.044500
188	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	2705.66	8	80.00	0.003560	0.356000
189	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	3032.31	7	70.00	0.003115	0.311500
190	Jequitibá	Grutas	10.00	4140.97	4	40.00	0.001780	0.178000
191	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	2722.56	8	80.00	0.003560	0.356000
192	João Pinheiro	Noroeste das Gerais	10.00	3005.04	7	70.00	0.003115	0.311500
193	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	4397.17	3	30.00	0.001335	0.133500
194	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	2319.55	9	83.25	0.003704	0.370400
195	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	3386.53	6	60.00	0.002670	0.267000
196	Juatuba	Veredas do Paraopeba	10.00	4213.89	4	40.00	0.001780	0.178000
197	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	3135.46	7	70.00	0.003115	0.311500
198	Juruaia	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3108.23	7	70.00	0.003115	0.311500
199	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	2260.83	9	90.00	0.004005	0.400500
200	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3008.68	7	70.00	0.003115	0.311500
201	Lagoa Santa	Grutas	10.00	3528.50	6	60.00	0.002670	0.267000
202	Lajinha	Pico da Bandeira	9.25	2608.55	8	74.00	0.003293	0.329300
203	Lambari	Águas	10.00	2743.06	8	80.00	0.003560	0.356000
204	Lamim	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4216.88	4	40.00	0.001780	0.178000
205	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	3042.01	7	70.00	0.003115	0.311500
206	Lassance	Serra do Cabral	10.00	4532.39	3	30.00	0.001335	0.133500
207	Lavras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2838.97	8	80.00	0.003560	0.356000
208	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	3937.62	5	50.00	0.002225	0.222500
209	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	2229.26	9	90.00	0.004005	0.400500
210	Luisburgo	Pico da Bandeira	9.25	3573.14	6	55.50	0.002470	0.247000
211	Machado	Caminhos Gerais	10.00	2689.05	8	80.00	0.003560	0.356000
212	Madre de Deus de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4284.30	4	40.00	0.001780	0.178000
213	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2372.80	9	90.00	0.004005	0.400500
214	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2731.35	8	80.00	0.003560	0.356000
215	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	5110.07	3	30.00	0.001335	0.133500
216	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	9.25	5126.75	3	27.75	0.001235	0.123500
217	Martins Soares	Pico da Bandeira	10.00	2758.44	8	80.00	0.003560	0.356000
218	Materlândia	Vale do Jequitinhonha	10.00	4032.86	4	40.00	0.001780	0.178000
219	Mathias Lobato	Trilhas do Rio Doce	9.25	5159.49	3	27.75	0.001235	0.123500
220	Matutina	Lago de Três Marias	9.25	4562.92	3	27.75	0.001235	0.123500
221	Medina	Vale do Jequitinhonha	10.00	2394.66	9	90.00	0.004005	0.400500
222	Minas Novas	Pedras Preciosas	10.00	2279.12	9	90.00	0.004005	0.400500
223	Monte Santo de Minas	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2632.25	8	74.00	0.003293	0.329300
224	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	3051.75	7	70.00	0.003115	0.311500
225	Montezuma	Lago de Irapé	10.00	2825.47	8	80.00	0.003560	0.356000
226	Morada Nova de Minas	Lago de Três Marias	10.00	4720.05	3	30.00	0.001335	0.133500
227	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	6650.56	2	18.50	0.000823	0.082290
228	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	3524.30	6	55.50	0.002470	0.247000
229	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	2836.62	8	80.00	0.003560	0.356000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Nacip Raydan	Trilhas do Rio Doce	9.25	4621.93	3	27.75	0.001235	0.123500
231	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	2052.60	10	92.50	0.004116	0.411600
232	Natalândia	Noroeste das Gerais	8.50	5278.88	3	25.50	0.001135	0.113500
233	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3415.37	6	60.00	0.002670	0.267000
234	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2492.98	9	90.00	0.004005	0.400500
235	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	7667.75	2	20.00	0.000890	0.088990
236	Nova Resende	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2886.35	8	74.00	0.003293	0.329300
237	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	2121.63	10	100.00	0.004450	0.445000
238	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	2616.81	8	74.00	0.003293	0.329300
239	Olaria	Serras de Ibitipoca	10.00	8761.47	1	10.00	0.000445	0.044500
240	Olhos-d'Água	Sertão Gerais	10.00	3628.79	6	60.00	0.002670	0.267000
241	Oliveira	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3002.19	7	70.00	0.003115	0.311500
242	Onça de Pitangui	Verde â€“ Trilha dos Bandeirantes	9.25	5234.82	3	27.75	0.001235	0.123500
243	Ouro Branco	Ouro	10.00	3451.45	6	60.00	0.002670	0.267000
244	Ouro Fino	Malhas do Sul de Minas	10.00	2373.80	9	90.00	0.004005	0.400500
245	Ouro Preto	Ouro	10.00	4902.87	3	30.00	0.001335	0.133500
246	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	2648.74	8	80.00	0.003560	0.356000
247	Pains	Grutas e Mar de Minas	10.00	4578.73	3	30.00	0.001335	0.133500
248	Palma	Serras e Cachoeiras	10.00	2970.49	7	70.00	0.003115	0.311500
249	Pará de Minas	Verde â€“ Trilha dos Bandeirantes	10.00	3066.97	7	70.00	0.003115	0.311500
250	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	2751.13	8	80.00	0.003560	0.356000
251	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2523.72	9	90.00	0.004005	0.400500
252	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2639.31	8	80.00	0.003560	0.356000
253	Passa Tempo	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3753.24	5	50.00	0.002225	0.222500
254	Patos de Minas	Noroeste das Gerais	10.00	3254.11	7	70.00	0.003115	0.311500
255	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	3804.65	5	50.00	0.002225	0.222500
256	Pavão	Pedras Preciosas	9.25	2423.78	9	83.25	0.003704	0.370400
257	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	2673.86	8	80.00	0.003560	0.356000
258	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	6404.75	2	20.00	0.000890	0.088990
259	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2509.33	9	90.00	0.004005	0.400500
260	Pedro Leopoldo	Grutas	10.00	2664.81	8	80.00	0.003560	0.356000
261	Perdões	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	3020.43	7	64.75	0.002881	0.288100
262	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	5597.52	3	30.00	0.001335	0.133500
263	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3743.19	5	50.00	0.002225	0.222500
264	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	3487.01	6	55.50	0.002470	0.247000
265	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3205.96	7	70.00	0.003115	0.311500
266	Piranguinho	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2909.24	8	80.00	0.003560	0.356000
267	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	3421.37	6	60.00	0.002670	0.267000
268	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	4643.04	3	30.00	0.001335	0.133500
269	Pompéu	Guimarães Rosa	10.00	2824.09	8	80.00	0.003560	0.356000
270	Ponte Nova	Montanhas e Fé	10.00	3972.12	5	50.00	0.002225	0.222500
271	Porteirinha	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	2334.04	9	90.00	0.004005	0.400500
272	Poté	Pedras Preciosas	10.00	2381.68	9	90.00	0.004005	0.400500
273	Pouso Alegre	Caminhos da Mantiqueira	10.00	4445.82	3	30.00	0.001335	0.133500
274	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4137.03	4	40.00	0.001780	0.178000
275	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2738.76	8	80.00	0.003560	0.356000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	5109.11	3	27.75	0.001235	0.123500
277	Presidente Kubitschek	Diamantes	9.25	5354.18	3	27.75	0.001235	0.123500
278	Presidente Olegário	Noroeste das Gerais	10.00	3126.95	7	70.00	0.003115	0.311500
279	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	9260.05	1	10.00	0.000445	0.044500
280	Raul Soares	Montanhas e Fé	9.25	2700.91	8	74.00	0.003293	0.329300
281	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2813.74	8	80.00	0.003560	0.356000
282	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	3177.25	7	70.00	0.003115	0.311500
283	Rio Acima	Ouro	10.00	5791.00	3	30.00	0.001335	0.133500
284	Rio Casca	Montanhas e Fé	10.00	3029.01	7	70.00	0.003115	0.311500
285	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3144.71	7	70.00	0.003115	0.311500
286	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	9.25	4543.09	3	27.75	0.001235	0.123500
287	Rio Pardo de Minas	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	2203.33	9	90.00	0.004005	0.400500
288	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2551.93	9	90.00	0.004005	0.400500
289	Rio Preto	Serras de Ibitipoca	10.00	3461.56	6	60.00	0.002670	0.267000
290	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	2442.78	9	90.00	0.004005	0.400500
291	Ritópolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3458.65	6	60.00	0.002670	0.267000
292	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	3224.13	7	70.00	0.003115	0.311500
293	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	10.00	4249.73	4	40.00	0.001780	0.178000
294	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	3092.64	7	64.75	0.002881	0.288100
295	Santa Bárbara	Ouro	10.00	3917.54	5	50.00	0.002225	0.222500
296	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2267.23	9	90.00	0.004005	0.400500
297	Santa Cruz do Escalvado	Montanhas e Fé	10.00	4173.38	4	40.00	0.001780	0.178000
298	Santa Efigênia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	3763.15	5	50.00	0.002225	0.222500
299	Santa Maria do Suaçuí	Pedras Preciosas	9.25	2375.29	9	83.25	0.003704	0.370400
300	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	10.00	5892.30	2	20.00	0.000890	0.088990
301	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	2662.33	8	74.00	0.003293	0.329300
302	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4315.98	4	40.00	0.001780	0.178000
303	Santa Rita de Ibitipoca	Serras de Ibitipoca	10.00	5020.92	3	30.00	0.001335	0.133500
304	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	4283.71	4	40.00	0.001780	0.178000
305	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2447.39	9	90.00	0.004005	0.400500
306	Santo Antônio do Gramma	Montanhas e Fé	10.00	4996.10	3	30.00	0.001335	0.133500
307	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	3180.89	7	70.00	0.003115	0.311500
308	Santo Antônio do Rio Abaixo	Trilhas do Rio Doce	9.25	7728.86	2	18.50	0.000823	0.082290
309	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	3418.87	6	55.50	0.002470	0.247000
310	São Domingos do Prata	Mata Atlântica de Minas	10.00	2843.26	8	80.00	0.003560	0.356000
311	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	5491.61	3	27.75	0.001235	0.123500
312	São Francisco	Velho Chico	10.00	2233.78	9	90.00	0.004005	0.400500
313	São Francisco de Paula	Campo das Vertentes	9.25	3292.57	6	55.50	0.002470	0.247000
314	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	4370.61	4	40.00	0.001780	0.178000
315	São Geraldo	Serras de Minas	9.25	2266.96	9	83.25	0.003704	0.370400
316	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	3790.46	5	50.00	0.002225	0.222500
317	São João del Rei	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2967.99	7	70.00	0.003115	0.311500
318	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	2608.83	8	80.00	0.003560	0.356000
319	São João Nepomuceno	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2553.17	8	80.00	0.003560	0.356000
320	São José da Barra	Nascentes das Gerais	9.25	4407.01	3	27.75	0.001235	0.123500
321	São José da Lapa	Grutas	10.00	2977.17	7	70.00	0.003115	0.311500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
322	São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	9.25	4002.52	5	46.25	0.002058	0.205800
323	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	10.00	4395.79	3	30.00	0.001335	0.133500
324	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	10.00	3264.63	7	70.00	0.003115	0.311500
325	São José do Mantimento	Pico da Bandeira	9.25	5079.34	3	27.75	0.001235	0.123500
326	São Lourenço	Águas	10.00	4189.76	4	40.00	0.001780	0.178000
327	São Miguel do Anta	Montanhas e Fé	10.00	3024.92	7	70.00	0.003115	0.311500
328	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	4461.89	3	30.00	0.001335	0.133500
329	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	10.00	3416.45	6	60.00	0.002670	0.267000
330	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	9.25	5995.36	2	18.50	0.000823	0.082290
331	São Sebastião do Rio Verde	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	6402.08	2	20.00	0.000890	0.088990
332	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2751.38	8	80.00	0.003560	0.356000
333	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2612.50	8	80.00	0.003560	0.356000
334	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3146.63	7	70.00	0.003115	0.311500
335	Sapucaí-Mirim	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2783.69	8	80.00	0.003560	0.356000
336	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3739.71	5	50.00	0.002225	0.222500
337	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3315.93	6	60.00	0.002670	0.267000
338	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	9.25	4359.27	4	37.00	0.001646	0.164600
339	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	10.00	2291.52	9	90.00	0.004005	0.400500
340	Sericita	Montanhas e Fé	10.00	2872.33	8	80.00	0.003560	0.356000
341	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	3687.74	5	50.00	0.002225	0.222500
342	Serra da Saudade	Lago de Três Marias	9.25	17815.92	1	9.25	0.000412	0.041200
343	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	10.00	2282.50	9	90.00	0.004005	0.400500
344	Serra do Salitre	Caminhos do Cerrado	10.00	4977.62	3	30.00	0.001335	0.133500
345	Serrania	Lago de Furnas	10.00	2983.34	7	70.00	0.003115	0.311500
346	Serro	Diamantes	10.00	2278.81	9	90.00	0.004005	0.400500
347	Sete Lagoas	Grutas	10.00	3182.16	7	70.00	0.003115	0.311500
348	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	2305.61	9	90.00	0.004005	0.400500
349	Sobralia	Trilhas do Rio Doce	10.00	3828.87	5	50.00	0.002225	0.222500
350	Soledade de Minas	Águas	10.00	3076.62	7	70.00	0.003115	0.311500
351	Tabuleiro	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4296.81	4	40.00	0.001780	0.178000
352	Tapira	Nascentes das Gerais	10.00	9632.02	1	10.00	0.000445	0.044500
353	Teófilo Otoni	Pedras Preciosas	10.00	2952.77	7	70.00	0.003115	0.311500
354	Timóteo	Mata Atlântica de Minas	10.00	2562.20	8	80.00	0.003560	0.356000
355	Tiradentes	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3116.09	7	70.00	0.003115	0.311500
356	Tiros	Lago de Três Marias	9.25	4464.71	3	27.75	0.001235	0.123500
357	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4035.51	4	40.00	0.001780	0.178000
358	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3150.23	7	70.00	0.003115	0.311500
359	Três Corações	Águas	9.25	2833.08	8	74.00	0.003293	0.329300
360	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	3836.43	5	50.00	0.002225	0.222500
361	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2937.01	7	70.00	0.003115	0.311500
362	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3723.39	5	46.25	0.002058	0.205800
363	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2722.66	8	80.00	0.003560	0.356000
364	Ubá	Serras de Minas	10.00	2069.62	10	100.00	0.004450	0.445000
365	Uberaba	Alta Mogiana	10.00	4189.46	4	40.00	0.001780	0.178000
366	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	3903.81	5	50.00	0.002225	0.222500
367	Unai	Noroeste das Gerais	10.00	3405.32	6	60.00	0.002670	0.267000



Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
368	Urucânia	Montanhas e Fé	9.25	2890.77	8	74.00	0.003293	0.329300
369	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	3569.81	6	60.00	0.002670	0.267000
370	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	3097.12	7	70.00	0.003115	0.311500
371	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	9.25	3644.97	6	55.50	0.002470	0.247000
372	Volta Grande	Serras e Cachoeiras	10.00	3815.25	5	50.00	0.002225	0.222500
Somatório						22473.50	1.000065	100.006340
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Abadia dos Dourados	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
2	Abaeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Água Boa	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
4	Águas Vermelhas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
5	Albertina	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Alfenas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Alterosa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Alto Jequitibá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
9	Alvorada de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
10	Antônio Prado de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Araguari	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Araporã	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Araxá	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Aricanduva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Arinos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Ataléia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Barão de Cocais	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
18	Barra Longa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
19	Belo Horizonte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Bocaiúva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
21	Bonfim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
22	Bonfinópolis de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Bonito de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
24	Botumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
25	Brasília de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
26	Buritiz	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
27	Cabeceira Grande	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Cachoeira Dourada	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Cajuri	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Caldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Campos Gerais	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
32	Canaã	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
33	Carangola	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
34	Caratinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
35	Carmo do Cajuru	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
36	Cataguases	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
37	Catas Altas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
38	Cedro do Abaeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
39	Chapada do Norte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Chapada Gaúcha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
41	Claro dos Poções	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
42	Conceição das Alagoas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Conceição do Mato Dentro	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
44	Córrego Novo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Cristália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
47	Delfinópolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
48	Descoberto	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
49	Desterro de Entre Rios	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
50	Dionísio	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Divinésia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Divino	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Divinópolis	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Engenheiro Navarro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Ervália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Esmeraldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Espera Feliz	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
58	Estrela Dalva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
59	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
60	Florestal	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
61	Formoso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Francisco Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
63	Fronteira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Fruta de Leite	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
65	Funilândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
66	Gouveia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
67	Guaranésia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
68	Guidoval	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
69	Guimarânia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Guiricema	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Ibiaí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Ibirité	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
73	Igarapé	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Imbé de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
75	Inhapim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
76	Ipaba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Ipanema	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Ipatinga	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
79	Ipuiúna	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
80	Itacambira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
81	Itambacuri	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
82	Itapagipe	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
83	Itaú de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
84	Itaúna	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
85	Iturama	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
86	Jaíba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
87	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
88	Japonvar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Jequitaí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Lagoa dos Patos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
91	Lagoa Grande	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Leandro Ferreira	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
93	Liberdade	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
94	Lima Duarte	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
95	Lontra	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Luminárias	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
97	Luz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
98	Malacacheta	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
99	Mamonas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
100	Manga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Manhuaçu	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
102	Manhumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
103	Maravilhas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Mariana	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
105	Marilac	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
106	Mário Campos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
107	Martinho Campos	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
108	Mateus Leme	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
109	Matipó	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
110	Mato Verde	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
111	Mercês	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
112	Mirabela	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
113	Miradouro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
114	Miraí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
115	Moeda	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	Monjolos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
117	Monsenhor Paulo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
118	Montes Claros	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
119	Ninheira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
120	Nova Era	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
121	Nova Lima	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
122	Nova Porteirinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
123	Novorizonte	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
124	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
125	Pai Pedro	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
126	Papagaios	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
127	Paracatu	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
128	Passa Vinte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
129	Passos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
130	Patrocínio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
131	Paula Cândido	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
132	Pedra Bonita	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
133	Pedra do Anta	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
134	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
135	Pequi	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
136	Piedade de Caratinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
137	Piedade dos Gerais	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
138	Pingo d'Água	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
139	Pirajuba	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
140	Piranga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
141	Pirapetinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
142	Piraúba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
143	Pitangui	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
144	Piumhi	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
145	Planura	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
146	Poço Fundo	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
147	Ponto dos Volantes	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
148	Pratápolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
149	Presidente Bernardes	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
150	Quartel Geral	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
151	Raposos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
152	Ressaquinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
153	Rio Doce	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
154	Rio Novo	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
155	Rubelita	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
156	Sabará	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
157	Sacramento	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
158	Salinas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
159	Santa Maria de Itabira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
160	Santana do Paraíso	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
161	Santana do Riacho	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
162	Santa Rita de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
163	Santo Antônio do Amparo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
164	Santo Antônio do Aventureiro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
165	Santo Antônio do Itambé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
166	Santos Dumont	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
167	São Francisco de Sales	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
168	São Gonçalo do Abaeté	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
169	São Gonçalo do Rio Preto	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
170	São Gotardo	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
171	São João Batista do Glória	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
172	São João da Ponte	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
173	São João das Missões	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
174	São João do Pacuí	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
175	São Joaquim de Bicas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
176	São Romão	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
177	São Roque de Minas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
178	São Sebastião do Paraíso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
179	Sarzedo	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
180	Sem-Peixe	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
181	Senador Modestino Gonçalves	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
182	Serranópolis de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
183	Taiobeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
184	Taparuba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
185	Tarumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
186	Teixeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
187	Tombo	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
188	Tupaciguara	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
189	Turvolândia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
190	Ubaporanga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
191	Urucuaia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
192	Vargem Bonita	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
193	Varginha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
194	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
195	Varzelândia	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
196	Vazante	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
197	Verdelândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
198	Veredinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
199	Viçosa	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
200	Virgínia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação